

Memorando n. 033/2021 – GECOMP

Goiânia-GO, 05 de abril de 2021.

Ao Senhor
Salete Maria de Souza Reis
Superintendência Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor Superintendente,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 008/2020 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 013/2020

OBJETO DO PROCESSO: MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA.

O presente pedido justifica-se pelo fato de que a compra do produto acima citado, não foi autorizado pela diretoria.

Um outro processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Ciente
Salete Maria
Salete Maria de Souza Reis
Superintendente Executiva
CREDEQ